



quarenta e oito centavos); lote 12 - Item 12.1 - valor unitário de lance de R\$ 218,87 (duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); lote 13 - Item 13.1 - valor unitário de lance de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); lote 14 - Item 14.1 - valor unitário de lance de R\$ 222,45 (duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos); lote 15 - Item 15.1 - valor unitário de lance de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), Item 15.2 - valor unitário de lance de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), Item 15.3 - valor unitário de lance de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 15.4 - valor unitário de lance de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 15.5 - valor unitário de lance de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 15.6 - valor unitário de lance de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 15.7 - valor unitário de lance de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 15.8 - valor unitário de lance de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 15.9 - valor unitário de lance de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 15.10 - valor unitário de lance de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), Item 15.11 - valor unitário de lance de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), tem 15.12 - valor unitário de lance de R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos), e Item 15.13 - valor unitário de lance de R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos); e lote 16 - Item 16.1 - valor unitário de lance de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Os lotes 01,02,03, 04,05,06,09,11,17 e 18 restaram desertos.

Id: 2338585

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 02.09.2021**

**PROCESSO N° SEI-270028/000950/2021** - CEL BM QOC/91 MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA, RG CBMERJ 16470, Id Funcional 2655986;

**PROCESSO N° SEI-270028/000947/2021** - CEL BM QOC/94 JOSÉ ALBUCACYS MANSO DE CASTRO JÚNIOR, RG CBMERJ 17.674, Id Funcional 2587894;

**PROCESSO N° SEI-270033/000090/2021** - CEL BM QOC/96 RÔMULO SÁ DE ARAÚJO LIMA, RG CBMERJ 19188, Id Funcional 6118704;

**PROCESSO N° SEI-270028/000948/2021** - TEN CEL BM QOC/01 RAFAEL DA SILVA FERREIRA, RG CBMERJ 28972, Id Funcional 26458446;

**PROCESSO N° SEI-270028/000944/2021** - TEN CEL BM QOC/02 VINÍCIUS NOVAES BONELÁ, RG CBMERJ 31.288, Id Funcional 6142265;

**PROCESSO N° SEI-270028/000949/2021** - MAJ BM QOC/03 LEONARDO LUIZ DOS REIS, RG CBMERJ 34052, Id Funcional 4149288;

**PROCESSO N° SEI-270033/000088/2021** - MAJ BM QOC/06 WESLEY CESAR DA SILVA TEIXEIRA, RG: 37.881, Id Funcional: 4262669-2;

**PROCESSO N° SEI-270028/000951/2021** - 1º TEM BM QOA/90 DENILSON DE AZEVEDO, RG CBMERJ 12386, Id Funcional 2627755; e

**PROCESSO N° SEI-270028/000952/2021** - 3º SGT BM QO2/08 ANDRÉ LUIZ MORIEL SANCHEZ, RG CBMERJ 43217, Id Funcional 4341177.

Com fulcro na Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos pelo Decreto nº 41645, de 15 de janeiro de 2009, modificado pelo Decreto nº 42896, de 25 de março de 2011, e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes **FAZEM JUS** as diárias solicitadas.

Id: 2338702

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA CBMERJ N° 1157 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESIGNA BOMBEIRO MILITAR PARA A FUNÇÃO NOS COLÉGIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 4º da Lei nº. 250, de 02 de julho de 1979, e o que consta do Processo nº SEI-270052/000356/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Bombeiro Militar abaixo relacionado nas seguintes funções do I Colégio do Corpo de Bombeiros Militar (I CCBM) - Volta Redonda, a saber:

**I** - Coordenador Pedagógico: Elisangela Jesus Da Silva Amaral, Subtenente BM, ID Funcional nº 2639852-4, cumulativamente com as funções que já exerce, com validade a contar de 12/05/2021; e

**II** - Respondendo pela Secretaria Escolar: Elisangela Jesus Da Silva Amaral, Subtenente BM, ID Funcional nº 2639852-4, cumulativamente com as funções que já exerce, com validade a contar de 12/05/2021.

**Art. 2º** - Designar o Bombeiro Militar abaixo relacionado nas seguintes funções do II Colégio do Corpo de Bombeiros Militar (II CCBM) - Miguel Pereira, a saber:

**I** - Coordenador Pedagógico: Elisangela Jesus Da Silva Amaral, Subtenente BM, ID Funcional nº 2639852-4, cumulativamente com as funções que já exerce, com validade a contar de 12/05/2021; e

**II** - Respondendo pela Secretaria Escolar: Elisangela Jesus Da Silva Amaral, Subtenente BM, ID Funcional nº. 2639852-4, cumulativamente com as funções que já exerce, com validade a contar de 12/05/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de maio de 2021.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021

**LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO**  
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2338767

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
DE 02.09.2021**

**LICENCIA**, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 06 de agosto de 2021, o Sd BM Q10/19 **FABIANO ANTONIO SCHAUTZ**, RG 53.565, Id Funcional 0051073226, CPF 079045217-09, de acordo com o art. 120, inciso I, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270055/000412/2021.

Id: 2338572

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
DE 02/09/2021**

**ATO DE 03/05/2019** - Fica modificado o nome da servidora para **MARIÂNGELA DELCARPIO MACHADO BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, "A", matrícula nº 851.264-2, Id. Funcional nº 30448433, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/018726/2021.

**ATO DE 22/03/2002** - Fica modificado o nome da servidora para **ANA MARIA VEIGA MARQUES GRAÇA**, Enfermeiro, "A", matrícula nº 850.677-6, Id. Funcional nº 31119654, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/018822/2021.

**ATO DE 22/03/2002** - Fica modificado o nome da servidora para **ANA MARIA VEIGA MARQUES**, Enfermeiro, "A", matrícula nº 850.677-6, Id. Funcional nº 31119654, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/018822/2021.

**ATO DE 17/10/2008** - Fica modificado o nome da servidora para **LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA**, Agente Administrativo de Saúde, "B", matrícula nº 923.137-4, Id. Funcional nº 4215892-3 por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/017944/2021.

**ATO DE 11/10/2002** - Fica modificado o nome da servidora para **SUZANA ALVAREZ GARCIA DE BARRROS**, Auxiliar de Enfermagem, "A", matrícula nº 852.318-5, Id. Funcional nº 31064361, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/019307/2021.

Id: 2338774

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 02/09/2021**

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/019003/2020	MARIA CRISTINA LOBO HENRIQUE	851.953-0	3090105-7	ENFERMEIRO	14/10/2019 ATÉ 08/09/2020
SEI-080001/021835/2020	MARIA IZABEL NUNES	296.253-8	3102667-2	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2019
SEI-080001/023756/2020	MARISE DOS SANTOS VENTURA	288.045-8	2035916-0	ENFERMEIRO	24/03/2020
SEI-080001/016588/2020	MARISA LOREDO DA SILVA	298.850-9	3076307-0	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2019
SEI-080001/017734/2020	MARIA DA CONCEIÇÃO LUNA DA SILVA	296.570-5	3122882-8	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	22/09/2018 ATÉ 19/04/2020
SEI-080001/013465/2020	MARIZE BITTAR MOREIRA DA SILVA	288.131-6	3141953-4	MÉDICO	15/08/2019

Id: 2338776

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SUBEX N° 128 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Tatiana Alves Villela dos Santos - ID 4349347-5, como Gestora do Contrato de Adesão nº 039/2017, relativo à prestação de serviços de telecomunicações referente ao Lote Serviço de Acesso Móvel - Modem 3G/4G), referente ao processo administrativo nº SEI E-08/001/5260/2017.

**§ 1º** - Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Wania Moraes da Silva, ID: 4186352-6.

**§ 2º** - Ficam designados como Membros Substitutos, os servidores: Juliana Cortines Laxe Silva, ID: 5119821-5 e Alexandre Oliveira de Lacerda, ID: 5121084-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021

**LEONARDO FERREIRA**  
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2338780

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
DE  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA N° 3343 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019328/2021,

Empresa	Vigodent Indústria e Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Pesqueira, N° 46 - Bonsucesso - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.425.331/0005-56
Proc. N°:	E-08/101.780/2011
Atividade:	Armazenar Produtos P/ A Saúde.
Licença:	108/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2338781

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**DE 16/08/2021**

**CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606582/1993	ADENILDA CAMARA ANDRE	19793731	AUX ENFERMAGEM	19/02/2016 A 03/03/2021

**CONCEDO** 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI 080001/014701/2021	MICHELLY DE JESUS PERES	30048346	ENFERMEIRO	23/11/2001 A 21/11/2006 22/11/2006 A 20/11/2011 21/11/2011 A 18/11/2016